

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3512/22 de 14 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1684/22 de 6 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(537) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações

150.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(402) 3.3.90.30.00.00.00.2.071 - Material De Consumo

100.000,00

Total Suplementação: 250.000,00

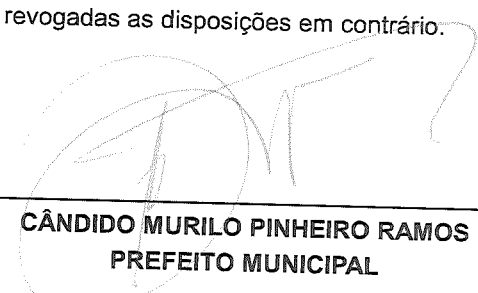
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

250.000,00

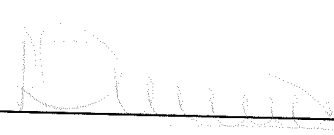
Total Anulação: 250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 14 de Junho de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG. 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração